

1584/20



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Secretaria Municipal de Saúde

C.I - 029/2020 - DSSMS

Em: 04/03/2020

Ilma. Sra.

Roberta Marques Rolim

Superintendente de Compras e Licitações

PREF. MUN. OURO PRETO  
DECOM

Documento Protocolizado

Em 05/03/2020 Às 07/00

Ass: [Assinatura]

Matr: 14373

Prezada,

Em virtude de impugnação ao Pregão Eletrônico nº. 044/2019 interposta pela empresa Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. vem expor o que se segue.

DOS FATOS.

Alega a Impugnante, em apertadíssima síntese, que deveria a Administração excluir o item 27 (eletrocardiógrafo) do supramencionado certame licitatório em virtude da deficiência na descrição do mesmo.

DA CONCLUSÃO.

Em análise da argumentação exposta, tem-se que assiste razão o Impugnante, sendo necessária a exclusão do item 27 do Pregão Eletrônico nº. 044/2019 para adequação de seu descritivo.

Diante do exposto, vem solicitar a PROCEDÊNCIA do pedido de impugnação e retirada do item do processo, sendo providenciado novo Edital a tempo e modo oportunos.



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Sem mais, nos despedimos e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Leandro Leonardo de Assis Moreira  
Gestor do contrato